



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

MIT
MUNICÍPIO DE INTERESSE
TURÍSTICO

PEDRINHAS

PORTARIA Nº 052/2020
De 12 de agosto de 2020

"DESIGNA FUNCIONÁRIO PARA ACUMULAR A FUNÇÃO DE OUVIDOR MUNICIPAL DA SAÚDE SUBSTITUTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

SERGIO FORNASIER, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a instituição da Ouvidoria da Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, através da Lei Complementar nº 063/2019;

CONSIDERANDO a previsão de nomeação de Ouvidor Substituto, nos termos do § 5º, artigo 3º, da Lei Complementar nº 063/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a funcionária KATIA PLONER DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Escriturária, para acumular a função de Ouvidor Municipal da Saúde, enquanto perdurar a licença do Ouvidor Municipal da Saúde Titular nomeado pela Portaria nº 085/2019, fazendo jus à gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento de sua referência inicial, nos termos da Lei Complementar nº 060/2018, art.41, § 1º, sem prejuízo das atribuições de seu cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Pedrinhas Paulista, 12 de agosto de 2020.

SERGIO FORNASIER
Prefeito Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.

LUIZ ANDRÉ DI NALLO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento